

**PORTARIA N° 301/2020-GSEAS**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES as servidoras **SANDYE ZURRA GARCEZ**, ASSESSOR II, com lotação no Gabinete da Secretária Executiva - GABEX, Matrícula n° **256.483-1A**, e **PRISSILA DA SILVA CAVALCANTE**, com lotação no Departamento de Proteção Social Especial – DPSE – SAIAF Coroado, Matrícula n° **160.674-3C**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato n° 021/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, e a empresa **SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

**II – DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 3 de dezembro de 2020.

**Michelle Macedo Bessa**

Secretária Executiva de Estado da Assistência Social